



contestação apresentada pelo requerido, no prazo legal.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Pierro de Faria Mendes

Cod. Proc.: 35572 Nr. 236-85.2015.811.0052

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Maria Lopes Ferreira

PARTE(S) REQUERIDA(S): Instituto Nacional de Seguro Social

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: EDUARDO PIMENTA DE FARIAS

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Em cumprimento ao disposto no artigo 162, parágrafo 4º do CPC e Provimento nº 56/2007-CGJ/TJ/MT, item 8.1.1, impulsiono estes autos, com finalidade de intimar a parte autora para apresentar impugnação à contestação apresentada pelo requerido, no prazo legal.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Pierro de Faria Mendes

Cod. Proc.: 35178 Nr. 91-29.2015.811.0052

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Aparecida Maria da Costa

PARTE(S) REQUERIDA(S): Instituto Nacional de Seguro Social

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Em cumprimento ao disposto no artigo 162, parágrafo 4º do CPC e Provimento nº 56/2007-CGJ/TJ/MT, item 8.1.1, impulsiono estes autos, com finalidade de intimar a parte autora para apresentar impugnação à contestação apresentada pelo requerido, no prazo legal.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Pierro de Faria Mendes

Cod. Proc.: 33270 Nr. 262-20.2014.811.0052

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Edson Tertuliano Rodrigues-ME

PARTE(S) REQUERIDA(S): Realiza Administradora de Consórcios LTDA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Marcelo Barroso Viaro

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Em cumprimento ao disposto no artigo 162, parágrafo 4º do CPC e Provimento nº 56/2007-CGJ/TJ/MT, item 8.1.1, impulsiono estes autos, com finalidade de intimar a parte autora para apresentar impugnação à contestação apresentada pelo requerido, no prazo legal.

Comarca de Rosário Oeste**Vara Única****Expediente****Intimação da Parte Autora**

JUIZ(A): Gerardo Humberto A. da S. Junior

Cod. Proc.: 60461 Nr. 790-80.2015.811.0032

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos R. Renováveis - IBAMA

PARTE(S) REQUERIDA(S): José Carlos da Silva

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: José Henrique Bezerra Fonseca - Procurador Federal

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Nos termos da legislação vigente e Provimento nº. 56/07-CGJ, impulsiono estes autos, com a finalidade de intimar o autor para efetuar o pagamento de diligência no valor de R\$ 30,00(trinta reais), a ser depositado em nome do Cartório Distribuidor, na conta corrente nº11765-X, Agência 0667-X - Banco do Brasil S/A, para cumprimento do mandado a ser expedido nos autos. Devendo o depósito ser efetuado diretamente na caixa ou transferência entre contas, não se aceitando depósito em envelope pela duvidas existentes quanto a compensação do depósito efetuado.

Comarca de Santo Antônio do Leverger**Diretoria do Fórum****Edital**

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE JUIZ LEIGO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL N.º 09/2015/DF

De ordem da Exmo. Dr. Murilo Moura Mesquita – MM. Juiz de Direito - Diretor do Foro desta Comarca de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, torno público o gabarito definitivo e resultado do certame, referente às provas do Processo Seletivo para o Credenciamento de Juizes Leigos, após o julgamento dos recursos:

* O Edital n.º 09/2015/DF completo encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias de junho de dois e quinze (02.06.2015). Eu, (Siomara Ribeiro Teixeira de Carvalho) Gestora Geral e Membro da Comissão de Apoio, que o digitei e assino.

MURILO MOURA MESQUITA

Juiz de Direito - Diretor do Foro

Vara Única**Expediente****Intimação da Parte Autora**

JUIZ(A): Murilo Moura Mesquita

Cod. Proc.: 66853 Nr. 809-91.2013.811.0053

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ADELIA DOS SANTOS ALMEIDA

PARTE(S) REQUERIDA(S): OSVALDO CENTURIÃO DE ALMEIDA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Darci Cristiano de Oliveira, jean cletto n. cavalcante

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Nos termos da Legislação vigente e do Provimento 56/2007/CGJ impulsiono estes para intimar o advogado Jean Cleto Nepomuceno Cavalcante, para devolver a Carta Precatória, dentro de 24 horas, sob pena de ser-lhe expedido mandado de busca e apreensão do caderno processual, tendo em vista que o período da carga já ultrapassa o permitido pela CNGC.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Murilo Moura Mesquita

Cod. Proc.: 42317 Nr. 170-44.2011.811.0053

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): GERMANO BARBOSA MULLER

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Murilo de Oliveira Filho

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Renato de Almeida Orro Ribeiro

Nos termos da Legislação e do Provimento 56/2007/CGJ impulsiono estes autos para intimar o advogado da parte autora para depositar na Conta Única o valor de R\$ 13.960,00, dentro de 05 dias, referente aos honorários do perito.

Comarca de São José dos Quatro Marcos**Vara Única****Expediente****Intimação das Partes**

JUIZ(A): Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior

Cod. Proc.: 51303 Nr. 1189-93.2012.811.0039

AÇÃO: Execução de Alimentos->Execução de Título Judicial->Processo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE JUIZ LEIGO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL N.º 09/2015/DF

De ordem da Exmo. Dr. Murilo Moura Mesquita – MM. Juiz de Direito - Diretor do Foro desta Comarca de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, torno público o gabarito definitivo e resultado do certame, referente às provas do Processo Seletivo para o Credenciamento de Juízes Leigos, após o julgamento dos recursos:

Nº	RESPOSTA
01	D
02	A
03	B
04	C
05	B
06	C
07	A
08	C
09	D
10	D
11	D
12	ANULADA
13	D
14	A
15	B - RETIFICADA
16	C
17	A
18	D
19	D
20	D



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE JUIZ LEIGO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL N.º 09/2015/DF

ORDEM	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE SENTENÇA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Dimas Michiura	90	85	86,25	Aprovado
2º	Yony Soley Molin	90	80	82,50	Aprovado
3º	Isa Bachi Cover	75	85	82,50	Aprovado
4º	Eduardo Antônio Ferreira Zaque	80	80	80,00	Aprovado
5º	Aline Zanina	80	80	80,00	Aprovado
6º	Ytalo Augusto Pona	80	75	76,25	Aprovado
7º	André Luiz Rufino	65	80	76,25	Aprovado
8º	Anderson Luiz do Nascimento	85	70	73,75	Aprovado
9º	Jaqueline Santos Damaceno de Faccio Alves	65	75	72,50	Aprovado
10º	Tuliane Patrice Fuanchi Barros	60	75	72,50	Aprovado
11º	Marcia Miko Hiraçaka Abe	60	70	67,50	Aprovado
12º	Willian Santos Damaceno	60	60	60,00	Aprovado
13º	Adriele Rosangela Lemes	60	60	60,00	Aprovado
14º	Thiago Ribeiro de Figueiredo Meira	60	50	52,5	Eliminado
15º	Deyse Moraes Correa	75	20	33,75	Eliminado
-	Fábio Sales Vieira	55	-	-	Eliminado
-	Amanda Neto Rocha do Nascimento	55	-	-	Eliminado
-	Danielle dos Santos Cruz	30	-	-	Eliminado

Observação:

Conforme item 15.2 do Edital n° 001/2015 a média final foi calculada da seguinte forma: $[NPO + (NPPS \times 3)]/4 = NF$

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias de junho de dois e quinze (02.06.2015). Eu, (Siomara Ribeiro Teixeira de Carvalho) Gestora Geral e Membro da Comissão de Apoio, que o digitei e assino.

MURILO MOURA MESQUITA
Juiz de Direito - Diretor do Foro